



**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 051/2014 – PROCESSO 14535/2013**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 788.109.308/00, e a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR**, e assim denominada no presente Instrumento, o Sr. **RENATO TADASHI YASSUNAGA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.910.048-x SSP/SP e do CPF/MF nº 385.616.718-82, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 768, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de fevereiro de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado à Rua Sebastião da Rocha, 46, Sumaré, Ubatuba/SP, para uso da instalação da estratégia da saúde da família, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

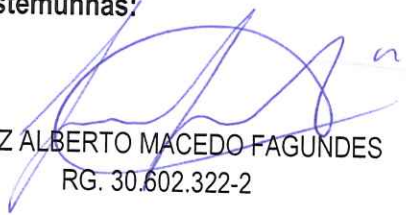

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
SAÚDE	583-11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$ 20.800,00	R\$ 3.200,00
		<b>TOTAL R\$ 24.000,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2019.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO****Prefeito Municipal**  
**DILEI DE BRITO NASCIMENTO****Secretária Municipal de Saúde**  
**RENATO TADASHI YASSUNAGA****RENATO TADASHI YASSUNAGA****Locador****Testemunhas:**  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG. 48.637.116-5

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** RENATO TADASHI YASSUNAGA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 051/2014 – PROCESSO 14535/2013**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO À RUA SEBASTIÃO DA ROCHA, 46, SUMARÉ, UBATUBA/SP, PARA USO DA INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.**ADVOGADO (s) / Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 08 de fevereiro de 2018.

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_



DE LETRAS F.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

Nome: DILEI DE BRITO NASCIMENTO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 305.155.807-91 RG: 1.054.574

Data de Nascimento: 30/10/50

Endereço residencial completo: Avenida Abreu Sodré, 111, apto 12, Perequê-Açu, Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilei.de@bol.com.br

Telefone(s): (12) 3832-4367/(12)99145-5382

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: RENATO TADASHI YASSUNAGA

Cargo: ESTUDANTE

CPF: 38561671882 RG: 35910048-X

Data de Nascimento: 11/03/1992

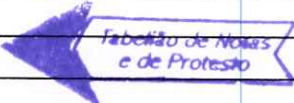
Endereço residencial completo: RUA DOUTOR FRANCISCO DE CASTRO, 104, APTO. 6

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: RENATOTADAS@GMAIL.COM

Telefone(s): (12)981919061

Assinatura: Renato Te Yamaguchi



### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS  
 GUSTAVO PAULA LEITE ROCHA JUNIOR-TABELIÃO  
 RUA OF-REID 45 SALAS 08, 09 E 10- ABER  
 R-9861 CEP 12460-000 TEL.: (12) 3868-9555

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S)  
 FIRMAS DE: RENATO TADASHI  
 YASSUNAGA(247719), Dou. fé. (1)  
 CAMPOS DO JORDÃO, 13/03/2019

EM TER. TEMUNHO DA DES. \_\_\_\_\_

GISLAINE ALVES DE SOUZA BAZAN - ESC. AUTOR  
 IZADA Cod. Ser.º 493148515048495748375  
 35352:2 VALOR TOTAL R\$ 6,29

